

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DA ESTRADA VICINAL (Incluindo, no que couber/necessitar: CAPINA, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, DESCARTE DO MATERIAL) *Cada Km de limpeza corresponde a 1km de limpeza corresponde a 1km linear, considerando as duas laterais da estrada por até 2 metros de largura de cada lado.	KM	Até 1.200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos paraperfeito fornecimento do serviço, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital;

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento do objeto; de todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes da forma de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;



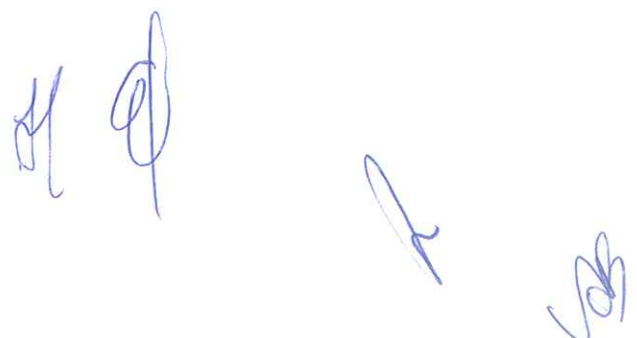
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena de sanções cabíveis;
- e) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- f) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.

Chapecó/SC, 17 de Junho de 2020



---

SWL TECNOLOGIA LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP  
Elias Juvenal Borges Representante por Procuração  
CPF nº 021.994.609-40 RG nº 7229632 - SSP





AO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/20 – PROCESSO 46/20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL: SWL TECNOLOGIA LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA– EPP**

**CNPJ: 24.337.551/0001-03/ IE: 257900616**

**ENDEREÇO: RUA VENEZUELA – Nº 425D – BAIRRO LÍDER**

**CHAPECO/SC - CEP: 89.805-221**

**TELEFONE: (49) 3025-1061/ (49) 99989-3455/ (47) 98459-0007**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacao@swlsaneamento.com.br](mailto:licitacao@swlsaneamento.com.br) / [contratos@swlsaneamento.com.br](mailto:contratos@swlsaneamento.com.br)**

**BANCO BRADESCO**

**AG. 3161 – CC. 154-6**

**RESPONSÁVEL COM PROCURAÇÃO:**

**ELIAS JUVENAL BORGES – GERENTE ADMINISTRATIVO**

**RG: 7228632**

**CPF: 21.994.609-40**

**ENDEREÇO: RUA ADACI GOMES, Nº 113, BAIRRO BARRA, CEP: 88332-115 – BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ/SC**

**TELEFONE: 47-98459-0007**

**E-MAIL: [gerencia@swlsaneamento.com.br](mailto:gerencia@swlsaneamento.com.br)**

**Marca: SWL TECNOLOGIA LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA– EPP**



KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM

Est Linha Sanepar, s/n, Bairro Rural  
Catanduvas – PR CEP 85.470-000

CNPJ: 32.920.967/0001-88 Inscrição Municipal: 11/2019 Fone: (045) 99123 5743

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

PROCESSO Nº 46/2020.

Abertura: 17/06/2020, às 09hr.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário POR KM	TOTAL
1	<b>LIMPEZA DA ESTRADA VICINAL</b> (Incluindo, no que couber/necessitar: CAPINA, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, DESCARTE DO MATERIAL) Todos os KM de limpeza correspondem a 1 km linear, considerando as duas laterais da estrada por até 2 metros de largura de cada lado	KM	Até 1.200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00

**Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**

Validade da Proposta: 60 dias;

Declaramos, que em nosso preço está incluído todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos trabalhistas, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiro ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do edital; Enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao município.

Nos propomos a executar os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Catanduvas, 09 de junho de 2020.



**KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM**

**Kemelly Karine Bruchez**

**CPF 108.454.399-01**

**Sócia – Administradora**



**KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM**

Est Linha Sanepar, s/n, Bairro Rural  
Catanduvas – PR CEP 85.470-000

CNPJ: 32.920.967/0001-88 Inscrição Municipal: 11/2019 Fone: (045) 99123 5743

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**  
**PROCESSO Nº 46/2020.**  
Abertura: 17/06/2020, às 09hr.

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

A empresa **KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº **32.920.967/0001-88**, Declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se propõe a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Declara, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos a serem entregues; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no termo de referência – anexo do Edital;
- b) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, assinar o contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- c) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduvas, 09 de junho de 2020.

*Kemelly K. Bruchez*  
**KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM**  
**Kemelly Karine Bruchez**  
CPF 108.454.399-01  
Sócia – Administradora

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM**

Est Linha Sanepar, s/n, Bairro Rural  
Catanduvas – PR CEP 85.470-000

CNPJ: 32.920.967/0001-88 Inscrição Municipal: 11/2019 Fone: (045) 99123 5743

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

PROCESSO Nº 46/2020.

Abertura: 17/06/2020, às 09hr.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº **32.920.967/0001-88**, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que é responsável pela manutenção regular dos documentos que permitem o presente contrato, objeto do certame.

Declara também que, se necessário, disponibilizara de mais de um equipamento para a execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduvas, 09 de junho de 2020.

**KEMELLY KARINE BRUCHEZ - JARDINAGEM**

**Kemelly Karine Bruchez**

**CPF 108.454.399-01**

**Sócia – Administradora**

# JJ SERVIÇOS DE JARDINAGEM

Razão Social: JAIR JAIME ALBERT 04579167961

CNPJ: 37.221.206/0001-51

Avenida 8 de Dezembro, nº 578, Alto Alegre

Catanduvas – Paraná | CEP: 85470-000

## PROPOSTA E RELAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

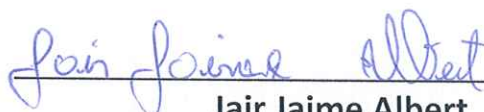
O proponente não devera fazer sua proposta relacionada à de outros licitantes, devendo apresentar proposta em reais.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário por KM	Valor Total
1	LIMPEZA DA ESTRADA VICINAL (Incluindo, no que couber/necessitar: CAPINA, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, DESCARTE DO MATERIAL) * Cada Km de limpeza corresponde a 1 km linear, considerando as duas laterais da estrada por até 2 metros de largura de cada lado.	KM	Até 1.200	99,50	119.400,00

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município. Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência - Anexo do Edital;
- Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 dias.

Catanduvas/PR, 15 de junho de 2020.



**Jair Jaime Albert**

CNPJ: 37.221.206/0001-51

